

**EDITAL N°54, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**RESULTADO PRELIMINAR - AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O Diretor(a) do Campus Palmas no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 14 da IIP 006/2017 e inciso II, art. 13 da 007/2017/PROGEPE/IFPR e com fundamento na Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação.

**01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO - 01 (uma) vaga**

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
1º	DAIANE PADULA PAZ	1190457	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	30/10/2015	20/10/1982

LISTA DE DESCLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
	LUALÍS EDI DAVID	1264346	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	16/03/2016	23/09/1988
	MAGDA SALETE VICINI	2261185	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	22/10/2015	19/09/1964

LISTA DE INDEFERIDOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
	GESILIANE APARECIDA LIMA KREVE	1792276	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	18/06/2010	15/05/1973

**02.TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - 07 (sete) vagas**

\*Não houve inscritos.

**Classificados:** os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

**Desclassificados:** os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

**Indeferidos:** os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 51 de 14/07/2017.

Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar - 20/09/2019 e 23/09/2019, conforme **EDITAL Nº 37/2019**.

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 18/09/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437650** e o código CRC **39E070A6**.